

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Processo: 50445/2022 | Protocolo:50270/2022 | Folha: _____ Rubrica: _____ |
| Termo de Colaboração nº 017/2022 | Parceiro: ASILO JOÃO XXIII. | |
| <p>Com fundamento nos artigos 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 017/2022 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria.</p> | | |
| <p>Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Tatiana de Oliveira Sant'ana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 33.960/2024</p> | | |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803
Tel.: 28 3155 - 5410
www.cachoeiro.es.gov.br